



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Odilon Araújo, 372, 1º Andar - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64017-280
Telefone: (86) 3216-6090 (105) e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.fapepi.pi.gov.br>

EDITAL Nº 003/2021

Processo nº 00110.000100/2021-21

PROGRAMA BOLSA DE APOIO TÉCNICO (PBAT) – BOLSAS FAPEPI/SEPLAN EDITAL FAPEPI/SEPLAN-CEPRO Nº 003/2021

RESULTADO FINAL

1 - PROPOSTAS APROVADAS

Graduação na área de Ciência da Computação TI ou áreas afins

Protocolo	Pontuação
67.362.736.128.706.000.000	32

Graduação em Estatística

Protocolo	Pontuação
67.092.735.801.821.000.000	65
67.432.736.082.807.000.000	34
67.152.736.128.324.000.000	28

Graduação em Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto

Protocolo	Pontuação
67.332.735.991.805.000.000	57
67.232.736.128.628.000.000	45
67.372.736.127.606.000.000	30

Graduação em Ciências Contábeis ou Administração

Protocolo	Pontuação
67.262.736.128.501.000.000	117
67.312.736.129.003.000.000	46
67.172.736.128.427.000.000	34

Graduação em Informática, Computação ou áreas afins.

Protocolo	Pontuação
67.342.735.530.506.000.000	48

2 - PROPOSTAS CLASSIFICADAS

Graduação em Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto

Protocolo	Pontuação
67.452.736.127.907.000.000	24
67.442.736.129.707.000.000	20

Graduação em Ciências Contábeis ou Administração

Protocolo	Pontuação
67.172.736.128.427.000.000	34

3 - PROPOSTAS NÃO-ENQUADRADAS

Protocolo	MOTIVO
67.242.736.128.906.000.000	Inscrição INDEFERIDA com base no 3.1, letra A do edital. No ANEXO I, não prevê área de atuação para MATEMÁTICA.
67.352.736.129.307.000.000	Inscrição INDEFERIDA com base no 3.1, letra A do edital. No ANEXO I, não prevê área de atuação para Ciências Econômicas.
67.412.736.129.606.000.000	Inscrição INDEFERIDA com base no 3.1, letra A do edital. No ANEXO I, não prevê área de atuação para Ciências Econômicas.

Teresina (PI), 31 de maio de 2021.

Antonio Cardoso do Amaral

Presidente da FAPEPI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARDOSO DO AMARAL - Matr.0171923-8, Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí**, em 31/05/2021, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1659055** e o código CRC **10F826F5**.